



LEI N. 9.854.

Autoria: Poder Executivo.

Altera a nomenclatura da Avenida Sabiá, em toda sua extensão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

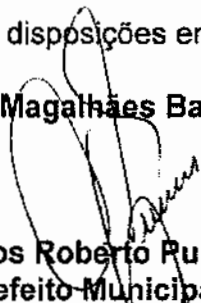
LEI:

Art. 1.º Fica estendida a nomenclatura do Contorno Norte Major Abelardo José da Cruz sobre a Avenida Sabiá, localizada nas Zonas Fiscais 19, 43 e 48.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 08 de setembro de 2014.



Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal



José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão



Luiz Carlos Manzato
Procurador Geral